

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG identifica a necessidade administrativa de disponibilizar recursos pedagógicos aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, para utilização durante o ano letivo de 2027.

1.2 A aquisição de obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, tem por finalidade complementar os recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes e para o aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem.

1.3 A disponibilização dos materiais pedagógicos aos alunos mostra-se necessária para ampliar os recursos disponíveis no processo educacional, proporcionando maior diversidade de ferramentas e estratégias pedagógicas, de acordo com as necessidades dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

1.4 A solução deverá contemplar os materiais físicos e os recursos digitais correspondentes aos anos escolares demandados, possibilitando a utilização integrada dos recursos pedagógicos e proporcionando suporte complementar às práticas desenvolvidas pelos profissionais da educação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

1.5 A contratação visa garantir que os materiais pedagógicos estejam disponíveis em quantidade suficiente e em tempo adequado para o início e desenvolvimento do ano letivo de 2027, considerando o planejamento educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e a previsão de atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

1.6 A quantidade inicialmente estimada foi definida considerando a demanda prevista de alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, contemplando exclusivamente os materiais destinados aos estudantes, sem inclusão dos materiais destinados aos professores, de modo a adequar a aquisição às necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

1.7 A disponibilização dos materiais deverá observar as características, especificações e condições necessárias à sua adequada utilização pedagógicas, garantindo que os conteúdos sejam compatíveis com a faixa etária e o nível de ensino dos alunos atendidos.

1.8 Nesse contexto, a aquisição das obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, configura-se como medida necessária para fortalecer os recursos pedagógicos disponibilizados pela Rede Municipal de Ensino, contribuir para o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes e proporcionar melhores condições para a execução das atividades educacionais planejadas para o ano letivo de 2027.

1.9 A necessidade identificada está relacionada ao interesse público de assegurar condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem, promovendo eficiência na aplicação dos recursos educacionais e garantindo aos alunos da Rede Municipal de Ensino acesso aos materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais deverão ser novos, completos e em perfeitas condições de uso.

2.2 Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, pedagógicas, características, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

2.3 A solução deverá contemplar os materiais físicos e os recursos digitais previstos para cada ano escolar contratado.

2.4 Os conteúdos deverão ser compatíveis com a faixa etária e o nível de ensino dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2.5 A plataforma digital deverá ser disponibilizada nas condições e pelo período estabelecido no instrumento de contratação.

2.6 Os recursos digitais deverão apresentar condições adequadas de acesso, funcionamento e utilização pelos usuários.

2.7 A entrega dos materiais deverá ocorrer em prazo compatível com o planejamento do ano letivo de 2027.

2.8 A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

2.9 Os materiais deverão ser devidamente acondicionados, protegidos contra danos e entregues sem avarias, defeitos ou irregularidades que comprometam sua utilização.

2.10 A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais.

2.11 Os materiais entregues em desacordo com as especificações, danificados, incompletos ou inadequados deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

2.12 A contratada deverá disponibilizar suporte técnico necessário ao adequado funcionamento dos recursos digitais durante o período de utilização contratado.

2.13 A contratação deverá assegurar condições adequadas para o recebimento, conferência e distribuição dos materiais às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.14 A contratada deverá cumprir integralmente os prazos, obrigações, garantias e responsabilidades estabelecidos no instrumento de contratação.

2.15 A contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

2.17 A contratação deverá garantir a disponibilização adequada e tempestiva dos materiais pedagógicos, de modo a não prejudicar o desenvolvimento das atividades educacionais previstas para o ano letivo de 2027.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

LEVANTAMENTO DE MERCADO – OBRAS DE APRENDIZAGEM MULTIFUNCIONAIS FÍSICAS E DIGITAIS				
Objeto: aquisição de obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, baseadas em neurociência, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, para utilização no ano letivo de 2027.				
Documento	ETP – Levantamento de Mercado	Data	20/08/2026	
Unidade de- mandante	Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Responsável	Marilley Sicy Ferreira – Matrícula nº 397555	
Valor preliminar	R\$ 428.564,80	Critério de análise	Técnico, pedagógico, econômico, operacional e administrativo	
Alternativa	Solução avaliada	Pontos favoráveis	Limitações / riscos	Conclusão técnica

1. Licitação própria por pregão	Realização de procedimento licitatório próprio para aquisição das obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	Amplia a competitividade; permite à Administração definir as especificações técnicas e pedagógicas, quantitativos, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento e demais obrigações contratuais; possibilita ampla participação de fornecedores interessados.	a à as e de de ou risco na para o ano letivo de 2027.	Exige instrução e processamento integral de novo procedimento licitatório; demanda maior prazo para conclusão da contratação; possibilidade de impugnações, recursos, licitação deserta ou fracassada; risco de atraso na disponibilização dos materiais para o ano letivo de 2027.	Alternativa juridicamente possível e adequada, porém poderá apresentar maior prazo de processamento e mobilização administrativa para atendimento da necessidade.
2. Contratação direta, quando legalmente cabível	Avaliação da possibilidade de contratação direta, exclusivamente nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 , desde que caracterizada hipótese legal específica e atendidos integralmente os requisitos previstos na legislação.	Pode proporcionar maior celeridade administrativa quando houver efetivo enquadramento em hipótese legal, reduzindo etapas formais em comparação com a realização de procedimento licitatório convencional e possibilitando atendimento mais rápido da necessidade.	Considerando o valor estimado de R\$ 428.564,80 , não se mostra aplicável a dispensa de licitação em razão do valor , prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por superar o limite legal atualizado para compras e outros serviços. A contratação direta não pode ser utilizada apenas por conveniência ou celeridade, dependendo de hipótese legal específica, adequada instrução processual, justificativa, demonstração da compatibilidade do preço e atendimento dos demais requisitos legais.	Alternativa não recomendada como solução ordinária para a presente demanda , especialmente quanto à dispensa por valor. Somente poderá ser adotada caso seja identificada e devidamente demonstrada outra hipótese legal de dispensa ou inexigibilidade. Na ausência de fundamento jurídico específico, deverá ser adotada solução juridicamente adequada, observando-se a Lei nº 14.133/2021.	
3. Utilização de Ata de Registro de Preços	Aquisição dos materiais pedagógicos, constituídos por obras de aprendizagem de Língua Inglesa, em formato físico e digital,	Permite aproveitar procedimento licitatório já realizado; proporciona maior celeridade; reduz custos administrativos relacionados à	Depende da vigência da Ata, disponibilidade dos quantitativos, compatibilidade dos itens, anuência do órgão gerenciador, aceite do fornecedor e	Alternativa preferencial , desde que comprovados nos autos a vigência, disponibilidade quantitativa, compatibilidade do objeto,	

	destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante utilização de Ata de Registro de Preços vigente , desde que os itens registrados sejam compatíveis com a necessidade da Administração e sejam atendidos os requisitos legais aplicáveis, incluindo a anuência do órgão gerenciador, o aceite do fornecedor e a demonstração da vantagem para o Município.	realização de novo certame; possibilita utilização de preços e condições previamente estabelecidos; objeto compatível com a necessidade pedagógica identificada.	demonstração da vantagem; os preços registrados devem permanecer compatíveis com os valores praticados no mercado; eventual impossibilidade de utilização da Ata exigirá adoção de solução alternativa.	vantagem econômica, anuência do órgão gerenciador, aceite do fornecedor e demais requisitos legais aplicáveis.
--	--	--	---	--

3.1 Conclusão do Levantamento de Mercado

Com base na análise comparativa das alternativas avaliadas, conclui-se que a **utilização de Ata de Registro de Preços vigente**, com objeto compatível com a necessidade identificada, constitui, preliminarmente, a solução mais adequada para o atendimento da demanda apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a compatibilidade da solução com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a existência de procedimento licitatório anteriormente realizado e a possibilidade de maior celeridade na disponibilização dos materiais pedagógicos para o ano letivo de 2027.

3.2 A utilização de Ata de Registro de Preços deverá ser condicionada à confirmação de sua **vigência, disponibilidade dos quantitativos necessários, compatibilidade dos itens com a necessidade municipal, anuência do órgão gerenciador, aceite do fornecedor e demonstração da vantagem para a Administração**, observados os requisitos estabelecidos no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021** e na regulamentação aplicável.

3.3 Conclui-se, sob os aspectos **técnico, pedagógico, econômico, operacional e administrativo**, que a utilização de **Ata de Registro de Preços vigente** se apresenta como solução preferencial para o atendimento da necessidade do Município de Coromandel/MG, por possibilitar a aquisição das obras de aprendizagem

multifuncionais, em formato físico e digital, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante o aproveitamento de procedimento licitatório previamente realizado, com potencial redução de custos e maior celeridade na contratação, **sem prejuízo da necessária comprovação da vantajosidade, da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e do cumprimento integral dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.**

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

4.1 A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de a demanda ter sido identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual, decorrente da necessidade de atendimento das demandas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

A necessidade será devidamente considerada e incluída na próxima previsão do PCA, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A contratação observará a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pela regulamentação municipal aplicável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução consiste na aquisição de 953 (novecentas e cinquenta e três) unidades de obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, para utilização durante o ano letivo de 2027, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao Processo Licitatório nº 013/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, observadas as condições, especificações, quantitativos e preços registrados nos instrumentos que integram a contratação originária.

5.2 A solução adotada é compatível com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, consistindo no fornecimento de materiais pedagógicos destinados a complementar os recursos utilizados nas unidades escolares, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes e para o aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem.

5.3 Os materiais deverão atender às especificações, características, condições e demais requisitos definidos na Ata de Registro de Preços nº 017/2025, no Pregão Eletrônico nº 007/2025, no Processo Licitatório nº 013/2025, no respectivo Termo de Referência e na proposta vencedora, compreendendo os livros Happy English – Livro baseado em neurociência, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, acompanhados dos respectivos recursos e acessos à plataforma digital, conforme as condições estabelecidas nos instrumentos que regem a contratação.

5.4 A solução deverá contemplar materiais adequados às respectivas etapas e anos escolares, observando-se a compatibilidade dos conteúdos com a faixa etária e o nível de ensino dos alunos, de modo a possibilitar sua utilização como recurso complementar às práticas pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

5.5 O ciclo de vida da solução compreende a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, a emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, o fornecimento dos materiais pela empresa detentora da ata, o transporte até os locais indicados pela Administração, a entrega dos materiais, o recebimento provisório e definitivo, a disponibilização dos recursos digitais e sua utilização durante o período estabelecido para a solução contratada.

5.6 Os materiais deverão ser fornecidos novos, completos, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados, sem avarias, defeitos ou irregularidades que possam comprometer sua utilização pelos alunos ou o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos da contratação originária.

5.7 A solução deverá compreender, além dos materiais físicos, a disponibilização da plataforma digital e dos respectivos acessos nas condições e pelo período estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 017/2025, no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação, possibilitando a utilização integrada dos recursos físicos e digitais previstos na solução pedagógica.

5.8 O fornecimento deverá contemplar o transporte e a entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, observando-se os prazos estabelecidos na contratação e a necessidade de disponibilização dos materiais em tempo adequado para o início e desenvolvimento do ano letivo de 2027.

5.9 A solução foi considerada adequada ao atendimento da necessidade pública por possibilitar a disponibilização de recursos pedagógicos aos alunos do 1º ao 9º ano do

Ensino Fundamental, ampliando as ferramentas disponíveis para apoio ao processo de ensino e aprendizagem e proporcionando maior diversidade de estratégias pedagógicas nas unidades escolares.

5.10 A utilização da solução deverá contribuir para a organização e continuidade das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, possibilitando a adoção de materiais estruturados de acordo com os diferentes anos escolares e favorecendo maior uniformidade na disponibilização dos recursos educacionais aos estudantes.

5.11 A solução foi avaliada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar considerando os aspectos técnicos, pedagógicos, econômicos e administrativos, devendo sua contratação por adesão estar condicionada à comprovação da vantajosidade para a Administração, à compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, à disponibilidade dos quantitativos necessários, à vigência da Ata, à anuência do órgão gerenciador, ao aceite do fornecedor e ao atendimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

5.12 O valor estimado da solução corresponde a R\$ 428.564,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento de 953 (novecentas e cinquenta e três) unidades, distribuídas entre o 1º e o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme os quantitativos e valores unitários registrados e apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

5.13 A gestão e a fiscalização da execução contratual deverão ser realizadas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, competindo-lhes acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos materiais entregues, controlar os prazos, conferir os quantitativos, acompanhar a disponibilização dos recursos digitais, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis para assegurar a adequada execução da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.14 A adesão pretendida deverá observar integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 017/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao Processo Licitatório nº 013/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, especialmente quanto às especificações dos itens, quantitativos disponíveis, preços registrados, condições de fornecimento, prazos de entrega, obrigações da contratada, condições de pagamento, garantias, responsabilidades e demais disposições aplicáveis.

5.15 A contratação decorrente da adesão deverá ser formalizada nos limites e condições juridicamente admitidos, não podendo alterar ou descaracterizar o objeto originalmente licitado e registrado, devendo ser preservadas as características essenciais da solução e observados os limites quantitativos e demais requisitos previstos na legislação aplicável e nos instrumentos que regem a Ata de Registro de Preços.

5.16 Dessa forma, a descrição da solução como um todo compreende o fornecimento integral de 953 unidades de obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao Processo Licitatório nº 013/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, incluindo os materiais pedagógicos, os recursos digitais, os acessos à plataforma, o transporte, a entrega e as demais condições necessárias à adequada utilização da solução durante o ano letivo de 2027, assegurando o atendimento da necessidade pública, a eficiência, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO					
Aquisição de obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental					
A estimativa das quantidades foi definida a partir da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, considerando a demanda prevista para atendimento dos alunos matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, para utilização durante o ano letivo de 2027.					
Para atendimento da demanda, estimou-se a aquisição de 953 (novecentas e cinquenta e três) unidades das obras de aprendizagem multifuncionais, distribuídas entre o 1º e o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme a previsão de alunos a serem atendidos em cada ano escolar.					
Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com a previsão de atendimento da Rede Municipal de Ensino, buscando assegurar a disponibilização individual dos materiais aos alunos, evitar aquisição excessiva e garantir quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas para o ano letivo de 2027.					
Código	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
259751	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Iniciais – 1º Ano – com platafor-	UN	121	R\$ 450,00	R\$ 54.450,00

	ma digital				
259753	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Iniciais – 2º Ano – com plataforma digital	UN	136	R\$ 450,00	R\$ 61.200,00
259755	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Iniciais – 3º Ano – com plataforma digital	UN	110	R\$ 450,00	R\$ 49.500,00
259757	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Iniciais – 4º Ano – com plataforma digital	UN	110	R\$ 449,80	R\$ 49.478,00
259759	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Iniciais – 5º Ano – com plataforma digital	UN	140	R\$ 449,80	R\$ 62.972,00
259761	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Finais – 6º Ano – com plataforma digital	UN	80	R\$ 449,40	R\$ 35.952,00
259763	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Finais – 7º Ano – com plataforma digital	UN	97	R\$ 449,20	R\$ 43.572,40
259765	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Finais – 8º Ano – com plataforma digital	UN	88	R\$ 449,40	R\$ 39.547,20
259767	Livro Happy English – Livro baseado em neurociência – Anos Finais – 9º Ano – com plataforma digital	UN	71	R\$ 449,20	R\$ 31.893,20
Valor total estimado					R\$ 428.564,80

Observação: os quantitativos foram estimados com base na previsão de atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027, devendo ser observados os dados atualizados de matrícula e as demais informações disponíveis no momento da formalização da contratação. O valor estimado deverá ser submetido à regular pesquisa e análise de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado da aquisição é de R\$ 428.564,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente à aquisição de 953 (novecentas e cinquenta e três) unidades das obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, conforme os valores unitários apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar.

7.2 A vantajosidade econômica da contratação deverá ser analisada por meio de pesquisa de preços realizada nos autos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e a adequação da solução pretendida ao interesse público.

7.3 O valor indicado contempla o fornecimento dos materiais pedagógicos físicos e dos recursos digitais correspondentes, bem como os custos necessários à execução regular da contratação, incluindo transporte, entrega, acondicionamento e demais despesas que estejam previstas nas condições de fornecimento.

7.4 A definição do valor estimado deverá observar, ainda, as condições estabelecidas nos instrumentos que fundamentam a contratação, bem como a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à pesquisa de preços, à economicidade e à demonstração da vantajosidade para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1 Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, desde que não comprometa a funcionalidade da solução, a economicidade, a eficiência da contratação ou o interesse público.

8.2 No presente caso, a demanda refere-se à aquisição de 953 (novecentas e cinquenta e três) unidades de obras de aprendizagem multifuncionais, físicas e digitais, destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, constituindo solução pedagógica estruturada por ano escolar e composta por materiais e recursos digitais integrados.

8.3 O parcelamento da solução não se mostra recomendável, considerando que os materiais integram uma mesma solução pedagógica, denominada Happy English, estruturada de forma padronizada para os diferentes anos escolares, com materiais físicos e recursos digitais correspondentes.

8.4 A divisão da solução entre diferentes fornecedores poderia comprometer a uniformidade pedagógica, a padronização dos materiais, a integração com os recursos digitais, a continuidade da metodologia adotada e a gestão da distribuição dos materiais aos alunos, além de dificultar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual.

8.5 A contratação conjunta também proporciona maior racionalidade administrativa, permitindo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo realizar de forma coordenada o fornecimento, recebimento, conferência e distribuição dos materiais destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

8.6 Assim justifica-se o não parcelamento da solução, uma vez que a contratação conjunta dos materiais pedagógicos físicos e dos respectivos recursos digitais preserva a unidade e a funcionalidade da solução educacional, assegura maior uniformidade pedagógica e facilita a gestão, a fiscalização e a distribuição dos materiais, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1

ANÁLISE DE RISCOS – OBRAS DE APRENDIZAGEM MULTIFUNCIONAIS, FÍSICAS E DIGITAIS

Objeto: aquisição de 953 unidades destinadas aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Risco identificado	Impacto possível	Prob.	Impacto	Medida mitigadora
Entrega de materiais em desconformidade com as especificações	Recebimento de materiais inadequados à finalidade pedagógica, comprometendo sua utilização pelos alunos e podendo exigir correção ou substituição.	Média	Alto	Conferência dos materiais no recebimento, análise das especificações e exigência de conformidade com as características estabelecidas na contratação.
Atraso na entrega dos materiais pedagógicos	Prejuízo ao planejamento pedagógico e impossibilidade de disponibilização dos materiais aos alunos no início ou durante o ano letivo de 2027.	Média	Alto	Fixação e controle do prazo de entrega, acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação, comunicação formal com a contratada e aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis em caso de descumprimento.
Entrega de materiais danificados, incompletos ou com defeitos	Comprometimento da utilização dos materiais pelos alunos e necessidade de substituição ou correção.	Baixa	Médio	Realização de conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, com recusa dos materiais inadequados e exigência de substituição ou correção sem ônus para o Município.

Indisponibilidade ou falhas de acesso à plataforma digital	Impossibilidade ou limitação de utilização dos recursos digitais que integram a solução pedagógica.	Média	Médio	Verificação dos acessos no início da execução, acompanhamento da disponibilidade da plataforma e comunicação imediata à contratada para regularização de eventuais falhas.
Incompatibilidade dos conteúdos com os anos escolares ou faixa etária dos alunos	Redução da efetividade pedagógica da solução e inadequação dos materiais às necessidades dos estudantes.	Baixa	Alto	Conferência prévia das especificações e características dos materiais, verificando sua correspondência com os respectivos anos escolares e com a solução contratada.
Quantitativo insuficiente para atendimento dos alunos	Impossibilidade de disponibilização individual dos materiais aos alunos, prejudicando a execução das atividades pedagógicas.	Baixa	Alto	Utilização de dados atualizados de matrícula e planejamento da Secretaria Municipal de Educação para fundamentação dos quantitativos e conferência das quantidades no recebimento.
Quantitativo adquirido superior à necessidade efetiva	Desperdício de recursos públicos, formação de estoque desnecessário e redução da eficiência da contratação.	Baixa	Médio	Utilização de dados oficiais e atualizados de matrícula e planejamento da Rede Municipal de Ensino para definição dos quantitativos.

Conclusão

Os riscos identificados apresentam **probabilidade controlável e impacto mitigável**, desde que sejam observadas as medidas preventivas e corretivas indicadas, especialmente a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, o controle dos prazos de entrega, a verificação da disponibilidade e funcionamento da plataforma digital, a utilização de dados atualizados para definição dos quantitativos, a comprovação da vantajosidade econômica e a designação formal de gestor e fiscal da contratação. A gestão dos riscos deverá ocorrer durante as etapas de planejamento, contratação, execução, recebimento e fiscalização, com adoção tempestiva das medidas necessárias para assegurar o adequado atendimento da necessidade pública, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e demais disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a presente aquisição, a Administração Municipal pretende aprimorar o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, por meio da disponibilização de obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, em formato físico e digital, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, para utilização durante o ano letivo de 2027.

11.2 Espera-se, com a utilização dos materiais pedagógicos, ampliar os recursos disponíveis para o ensino da Língua Inglesa, proporcionando aos alunos materiais

adequados às respectivas etapas de ensino e contribuindo para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no processo educacional.

11.3 A aquisição permitirá complementar os recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares, proporcionando maior diversidade de ferramentas e estratégias de ensino, bem como recursos físicos e digitais que possam apoiar o trabalho dos professores e favorecer a aprendizagem dos estudantes.

11.4 Como resultados diretos da contratação, espera-se:

11.4.1 disponibilização das obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

11.4.2 ampliação dos recursos pedagógicos disponíveis para o ensino da Língua Inglesa;

11.4.3 contribuição para o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes na aprendizagem da Língua Inglesa;

11.4.4 disponibilização de recursos físicos e digitais que favoreçam a diversificação das práticas pedagógicas;

11.4.5 maior organização e padronização dos materiais utilizados no ensino da Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino;

11.4.6 disponibilização dos materiais em quantidade suficiente e em tempo adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo de 2027.

11.5 Dessa forma, o resultado pretendido consiste no aprimoramento das condições de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, mediante a disponibilização de materiais pedagógicos físicos e digitais adequados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento educacional dos estudantes, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A presente contratação refere-se à aquisição de obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, em formato

físico e digital, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG, para utilização durante o ano letivo de 2027.

13.2 A aquisição dos materiais pedagógicos apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de papel, processos de impressão, produção de embalagens, transporte e eventual descarte dos materiais físicos ao final de sua vida útil. A disponibilização de recursos digitais também contribui para a diversificação da solução pedagógica, possibilitando o aproveitamento de conteúdos e recursos sem a necessidade de impressão adicional.

13.3 A utilização das obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência tende a contribuir para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sendo os impactos ambientais decorrentes da aquisição considerados compatíveis com a natureza e a finalidade do objeto, desde que observadas práticas adequadas de utilização, conservação e destinação dos materiais.

13.4 Os impactos ambientais eventualmente associados à contratação são considerados controláveis e de baixa complexidade, podendo envolver consumo de papel, geração de resíduos de papel e papelão, utilização de embalagens e emissões decorrentes do transporte dos materiais até as unidades escolares.

13.5 Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas: utilização racional dos materiais impressos; conservação adequada dos livros para prolongamento de sua vida útil; redução de impressões desnecessárias mediante utilização dos recursos digitais disponibilizados; redução de embalagens desnecessárias, quando tecnicamente possível; adequada destinação dos resíduos de papel, papelão e demais materiais recicláveis; e adoção de práticas de reciclagem ou coleta seletiva disponíveis no Município.

13.6 Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos que inviabilizem sua realização, devendo ser adotadas medidas de uso racional dos recursos, conservação dos materiais e adequada destinação dos resíduos, em observância aos princípios da sustentabilidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora Ana Maria da Silva, em conformidade com a Portaria nº 027, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de fiscal nos contratos celebrados pelo Município de Coromandel.

14.2 O fiscal deverá registrar, no histórico de acompanhamento do contrato, todas as ocorrências relevantes relacionadas ao fornecimento das obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, descrevendo as medidas adotadas para a regularização de eventuais falhas ou inconformidades observadas.

14.3 Constatada qualquer inexatidão ou irregularidade, especialmente quanto à quantidade, especificações, qualidade, integridade ou condições de entrega dos materiais pedagógicos, o fiscal emitirá notificação formal à contratada, fixando prazo razoável para a devida correção.

14.4 O fiscal comunicará imediatamente ao gestor do contrato qualquer situação que demande decisão administrativa ou adoção de providências que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

14.4.1 Em caso de ocorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos ou inviabilizar a entrega obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, o fiscal deverá comunicar o fato de imediato ao gestor, permitindo a adoção de providências corretivas.

14.5 O fiscal deverá comunicar com antecedência razoável o término da vigência contratual ao gestor, visando possibilitar o encerramento tempestivo do contrato ou a adoção das providências administrativas cabíveis.

14.6 Compete ainda ao fiscal verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos, quando aplicáveis, solicitando os documentos comprobatórios necessários.

14.7 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao fornecimento dos livros, disponibilização dos recursos digitais, prazos de entrega ou conformidade dos materiais, o fiscal deverá atuar de forma imediata na busca da solução, comunicando o gestor do contrato para que adote as providências administrativas cabíveis, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O Gestor da futura aquisição será Heberton Duarte de Sousa, Diretor de Gestão de Contratos Licitatórios, designado por meio da Portaria nº 021, de 09 de setembro de 2024.

15.2 Compete ao Gestor do Contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo no histórico de gerenciamento todos os registros formais da execução, tais como ordens de fornecimento, registros de ocorrências, alterações e demais atos relacionados ao fornecimento das obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, elaborando, quando necessário, relatórios técnicos para avaliação da adequação dos materiais e do atendimento à finalidade pedagógica e administrativa.

15.3 O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, consolidados em relatórios de fiscalização, adotando providências imediatas e comunicando à autoridade superior quaisquer ocorrências que ultrapassem sua competência.

15.4 O Gestor do Contrato anotará em relatório de riscos eventuais todas as situações que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa, adotando medidas preventivas para mitigação de prejuízos.

15.5 O Gestor do Contrato emitirá, quando necessário, documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, contendo menção ao cumprimento das obrigações contratuais, ao desempenho da contratada, à regularidade do fornecimento dos materiais pedagógicos e às eventuais penalidades aplicadas, a serem registradas no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.6 O Gestor do Contrato tomará as providências cabíveis para a instauração de processo administrativo de responsabilização, destinado à aplicação de sanções, o qual será conduzido pela Comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo setor competente designado pela Administração.

15.7 Quando encerrada a execução, o Gestor do Contrato elaborará relatório final, contendo informações sobre a consecução dos objetivos, a eficiência dos resultados obtidos e propostas de aprimoramento das atividades administrativas correlatas ao fornecimento obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência..

15.8 O Gestor do Contrato deverá encaminhar ao Setor de Contratos toda a documentação pertinente para liquidação e pagamento, no valor aferido e validado pela fiscalização, observando-se o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

15.9 Compete ao Gestor do Contrato analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, quando apresentados, verificando a pertinência e a compatibilidade com as condições originalmente pactuadas e com a legislação aplicável.

15.10 Caberá ao Gestor do Contrato analisar e autorizar os pedidos de aditivos contratuais, sejam eles formulados pela contratada ou pelo setor demandante, quando cabíveis, observando-se as hipóteses legais previstas nos arts. 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021.

15.11 Em caso de revisão de valores contratuais, o Gestor do Contrato deverá solicitar documentação comprobatória do aumento de preços de mercado e da causa superveniente que o motivou, instruir o processo e emitir manifestação conclusiva quanto à viabilidade da revisão, observando os requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 Com base nos elementos técnicos, pedagógicos, econômicos, ambientais e administrativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a aquisição obras de aprendizagem multifuncionais, em formato físico e digital, baseadas em neurociência, em formato físico e digital, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para atendimento das demandas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Coromandel/MG durante o ano letivo de 2027.

16.2 A solução mostra-se adequada à necessidade identificada, pois possibilita a ampliação dos recursos pedagógicos disponíveis para o ensino da Língua Inglesa, o apoio às práticas de ensino e aprendizagem, a disponibilização de materiais adequados às diferentes etapas de ensino e o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes.

16.3 O levantamento de mercado demonstrou que a utilização da solução mediante os preços registrados constitui alternativa adequada sob os aspectos econômico, pedagógico e administrativo, especialmente por possibilitar maior celeridade na contratação, aproveitamento de condições previamente estabelecidas e atendimento da demanda de materiais para o ano letivo de 2027, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

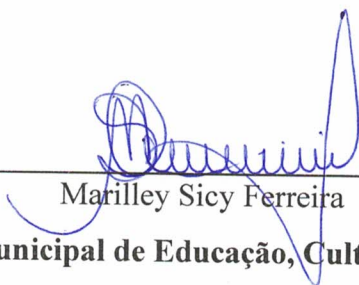
16.4 A contratação deverá observar a disponibilidade dos quantitativos necessários, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, a disponibilidade

orçamentária, a regularidade da empresa contratada e as demais exigências aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação pertinente.

16.5 Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de livros de inglês, em formato físico e digital, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, é tecnicamente adequada, pedagogicamente pertinente e economicamente justificável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Coromandel/MG, desde que observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

17. DATA E ASSINATURAS

Coromandel, 18 de agosto de 2026.



Marilley Sicy Ferreira

Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo